



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 78 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que promova a reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, neste Município.

Senhor Presidente;

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro, para que, por meio da Secretaria competente, promova a reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, garantindo seu pleno funcionamento, com a devida recomposição de seus membros e estrutura necessária para o desenvolvimento de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

A reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência é de extrema importância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência em nosso município. O Conselho é um espaço legítimo de participação social, diálogo e controle social, permitindo que a sociedade civil organizada e o poder público atuem de forma conjunta na elaboração, acompanhamento e fiscalização das ações destinadas à promoção da inclusão, acessibilidade, garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Além disso, a existência e o funcionamento efetivo do Conselho estão alinhados aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da participação popular e da igualdade, bem como às diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

São Pedro, 29 de janeiro de 2026.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR - DC

Numero de Protocolo
00117/2026

Câmara Municipal de S

Indicação Nº 78/2026

Data: 29/01/2026 Hora: 09:46

Autor: Roberson Pedrosa de Olivei

Assunto: Indico ao Chefe do Poder

Executivo, que promova a reativaç

Conselho Municipal da Pessoa com

Deficiência, neste Município.